



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO PLATAFORMA +BRASIL Nº 902164/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS NO RIO GRANDE DO SUL UNISOL RS, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

**PROCESSO Nº 71000.006977/2020-31
PLATAFORMA +BRASIL Nº 902164/2020**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco C, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva, **DELICIMAR DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 21 Norte, Lote 03, Apto 1902 – Residencial Villa Grandino – Águas Claras, em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1.993.941 - SSP/DF e do CPF nº 584.477.501-59, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 933, de 11 de agosto de 2021, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2021, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 305, de 10 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020, e a **CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS NO RIO GRANDE DO SUL UNISOL RS**, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Rua Vigário José Inácio, 303 - Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, CEP: 90020-110, inscrita no CNPJ sob o número 19.263.762/0001-09, neste ato representada pela sua Coordenadora-Geral, **NELSA INES FABIAN NESPOLO**, residente e domiciliada à Rua Esperança, 25 - Centro, em Porto Alegre/RS, CEP: 91140-230, portadora da Carteira de Identidade nº 1023178377, Órgão Expedidor SSP/RS e do CPF nº 408.997.050-49, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO PLATAFORMA +BRASIL Nº 902164/2020**, tendo em vista o que consta do Processo nº 71.000.006977/2020-31 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Termo de Fomento ora aditado até 31/12/2022, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado (SEI nº 11063740, 11063774), que passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, no prazo legal.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, é lavrado este Termo Aditivo que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelos partícipes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

DELCEMAR DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Nacional de Inclusão
Social e Produtiva

NELSA INES FABIAN NESPOLO
Coordenadora-Geral da Central de Cooperativas e
Empreendimentos Solidários no Rio Grande do Sul UNISOL RS

Testemunhas:

Nome: Anieth Patricio Matos
CPF: 015.577.657-66

Nome: Sherida Maria de Freitas Moreira Lima
CPF: 435.395.802-04



Documento assinado eletronicamente por **NELSA INES FABIAN NESPOLO, Usuário Externo**, em 20/09/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Anieth Patricio Matos, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 20/09/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Sherida Maria de Freitas Moreira Lima, Chefe de Divisão**, em 20/09/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Delcimar de Oliveira Silva, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva**, em 21/09/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11082788** e o código CRC **BDB7D65E**.